

Desoneração Tributária

LEI	TIPO	TRIBUTO	DETALHAMENTO	REQUISITOS	PROCEDIMENTO
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	ISS e demais taxas	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	IPTU e demais taxas	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Desoneração de Penalidades + juros	TLL	Parcelamento da dívida em 2x com 100% de redução em penalidades e juros ou Parcelamento da dívida em 6x com 60% de redução de penalidade e multa	Créditos Constituídos até 31/12/2019	Requerimento do sujeito passivo ao Secretário de Finanças, com indicação de parcelas desejadas
3822/2020	Isenção	COSIP	Isenção por 3 meses	Consumidores classificados na sub faixa residencial baixa renda, por uma única unidade familiar (em decorrência da pandemia de covid) - dentre os períodos de 1a de abril até 30 de junho de 2020	automática
3822/2020	Isenção	ISS autonomo + taxas de mototaxistas e taxistas	Isenção total para o exercício de 2020	Cadastro CGM de mototaxistas ou taxistas com pagamento de ISS autônomo	automática